

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº 027/2019****CONVITE****NÚMERO 010/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as 09:00 (nove) horas do dia 15.08.2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Municipal nº 86 - Centro, na cidade de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, a Licitação na modalidade de CONVITE nº **010/2019**, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresas para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha, na sede neste Município, Objeto do CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital:

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1- Poderão participar da presente licitação as empresas legalmente estabelecidas e especializadas no ramo, que satisfaçam as condições deste Edital e de seus Anexos, cadastradas no SICAF ou não, e que atenda as exigências deste Edital.

1.2 – É condição indispensável para participação neste certame, o cadastramento prévio das empresas junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, independentemente de já haver o cadastro SICAF, nos órgãos Estadual ou Federal, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de recebimento das propostas.

1.2.2.1 – O cadastramento somente poderá ser feito por representante legal das empresas, ou por preposto, desde com procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

1.2.2.2 – Para o cadastramento será necessário a apresentação de todos os documentos exigidos na Habilitação (Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica).

1.3- Não será admitida a participação de empresas em consórcio, ou que nomeiem um mesmo representante.

1.4- Não poderão participar da presente licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas e/ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios.

1.4 - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

1.5 - Caso seja necessário o acréscimo ou supressão dos quantitativos de seu objeto, deverá ser obedecido às disposições contidas no Art.65 da Lei 8.666/93.

1.6 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada pela PREFEITURA, nos termos previstos no Art.49 da Lei 8.666/93.

1.7 - Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, no horário das 8:00 às 12:00, até 02 (dois) dias antes da data do recebimento das propostas. A Comissão deverá se manifestar sobre os eventuais pedidos de esclarecimentos até 01 (um) dia antes do recebimento das propostas.



2 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1- Na data, horário e local estabelecidos neste Edital, em sessão pública, será realizado o procedimento licitatório, com a participação dos representantes legais dos licitantes.

2.1.1- Quando o licitante se fizer representar por sócio ou dirigente, este deverá apresentar cópia autenticada do Contrato Social, Estatuto ou ato de investidura dos representantes legais, juntamente com o documento de identidade.

2.1.2- Quando o licitante se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração em papel timbrado, firmada por pessoa legalmente habilitada e com firma reconhecida em tabelionato, outorgando amplos poderes de decisão ao credenciado, inclusive para interpor e desistir de recursos, apresentando documentos da habilitação e proposta da empresa licitante.

2.1.2.1 – A procuração ou o documento de credenciamento deverão ser entregues em envelope próprio e separado, no ato da entrega dos envelopes habilitação e proposta financeira, devendo ser apreciado antes da abertura dos mesmos.

2.1.3- No caso de representante de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada a prova de permanência legal no país.

2.1.4- Será admitida a participação de apenas um representante de cada empresa licitante. O representante que não comparecer a alguma reunião devidamente marcada pela Comissão, a sua ausência implicará na concordância com as decisões tomadas, não lhe cabendo, sob nenhuma hipótese, o direito de impugnação ou recursos.

2.2- Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os licitantes, não será permitida a participação de retardatários.

2.3- O Processamento de licitação obedecerá ao disposto no Art.43 da Lei nº 8.666/93, a saber:

2.3.1- Abertura dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação dos licitantes credenciados, e sua apreciação;

2.3.2- Devoluções dos Envelopes - Proposta de Preços, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

2.3.3- Abertura do Envelope - Proposta de Preços, dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

2.3.4- Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços correntes no mercado, e desclassificação das propostas desconformes, incompatíveis, ou inexeqüíveis, na forma do Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

2.4- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

3 - HABILITAÇÃO

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.



3.1.3 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no Item 2.1.1 acima.

3.1.4 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis acompanhado de prova da diretoria em exercício, ou na Junta Comercial.

3.1.5 - O S.I.C.A.F. substitui os documentos necessários à habilitação jurídica na forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.2 – Prova de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

3.2.3 – Prova de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, na forma da lei.

3.2.5 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante.

3.2.6 – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, vigente na data de abertura do certame.

3.2.7 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pela Comarca da sede do proponente, expedida a menos de 30 (trinta) dias da abertura das propostas;

3.2.8 – Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

3.2.9 - O S.I.C.A.F. substitui a inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), na forma da Lei nº 8.666/93.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1 – Comprovar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado.

3.3.2 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1 - Certidão de Registro e Quitação da Licitante na entidade profissional competente em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

3.4.2 - Certidão de Registro e Quitação do(s) responsável(is) técnico(s) que deverá assinar a ART referente ao evento, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

3.4.3 - Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, sendo que a Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil.

3.4.4 - A Licitante deverá comprovar que o Profissional de nível superior que participará da Equipe Técnica, integra o quadro permanente da empresa através dos seguintes documentos: Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) e/ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes; Ficha de Registro de Empregado; G.F.I.P relativa ao mês da entrega das propostas ou contrato de prestação de serviços.

3.4.5 - Comprovação de aptidão para desempenho de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, mediante: relação dos serviços executados e atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.5.1 – Os atestados de capacitação técnica deverão estar registrados no CREA, ou acompanhados de contratos com publicações, o qual originou a prestação dos serviços.

3.4.5.2 – As comprovações de aptidão poderão ser da empresa ou do responsável técnico.

3.5 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante ou de empresas decorrente de cisão empresarial ou pelo próprio concorrente ou ainda, por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente ou das quais o concorrente integre o seu quadro social.

3.6 – Indicação das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;



3.7 – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

3.8 - Atestado de Visita ao Local dos serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Mun. de Obras/ Administração, a ser apresentado pelas Licitantes.

3.9 - A visita técnica deverá ser efetuada até 02 dias antes do recebimento das propostas, devendo ser agendada previamente com antecedência de 48:00h, através da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho no Tel: (77) 3657-2160

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- A proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo a via original devidamente assinada, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, endereçada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a descrição em sua parte externa do nome ou Razão Social do licitante, a modalidade e nº da licitação, e a expressão "PROPOSTA DE PREÇOS".

4.2- A Proposta de Preço deverá ser datilografada ou por computador sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo constante do Anexo III, e deverão conter:

- a) Razão Social da empresa, endereço, telefone e telefax;
- b) Número do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Número da Carta Convite e objeto da mesma;
- d) Preços unitários e valor global, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;
- f) Validade da proposta - não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas relativas a transporte, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se na única remuneração devida PREFEITURA;

4.3- Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1- Será considerado vencedor desta licitação o licitante que apresentar as propostas de acordo com as especificações deste Edital e oferecer o menor preço por ITEM.

5.2- Após apreciação das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a documentação será encaminhada para deliberação da autoridade competente quando à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

5.3- Até a assinatura do instrumento contratual, poderá a autoridade competente excluir licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência do fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da Licitação que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

5.4- Havendo igualdade entre duas ou mais propostas a comissão adotará como critério de desempate, sucessivamente, os serviços:

- a) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) Produzidos no país;
- c) Produzido, ou prestados por empresas brasileiras;
- d) Sorteio.

5.5- As dúvidas, reclamações e impugnações que porventura surgirem durante as reuniões serão



registradas em atas, e decididas a critério do Presidente da Comissão na própria reunião, ou deixadas para posterior deliberação, comunicando-se o resultado aos interessados.

5.6 – Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos, prevalecerão estes últimos.

5.7 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, e nesta hipótese a Comissão recalculará o total corretamente para poder efetuar o julgamento.

6 – RECURSOS

6.1- Os recursos relativos a esta licitação serão formalizados de acordo com as disposições do CAPITULO V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Qualquer impugnação quanto ao teor deste Edital, que esteja em desacordo com as disposições da Lei 8666/93, deverá o licitante fazê-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder a impugnação em até 01 (um) dia útil antes da abertura dos envelopes de habilitação.

6.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-os aceito sem objeções venha a apontar, depois da abertura das propostas, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recursos.

6.4 - Não serão admitidos recursos sobre fatos não apontados em atas, nem aqueles interpostos fora do prazo.

7 - PRAZO DE ENTREGA

7.1 – Os serviços hora licitados terão início no ato da assinatura da Ordem de Serviços, e término com 90 (noventa) dias após, conforme Cronograma Físico-Financeiro, com supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.2 - O contrato a ser firmado terá o prazo de duração de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo.

7.3 - Os serviços somente serão recebidos, se, atendidas as especificações contidas neste Edital, e mediante vistoria pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

8 - PAGAMENTOS

8.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com as medições emitidas pela Secretaria de Obras, e mediante relatório detalhado pela Contratada dos serviços efetivamente entregues no período findo devidamente conferido e aprovado pela Secretaria municipal de Obras, bem como pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme exigências contidas no **CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**, e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal emitida pela Contratada, preenchidos corretamente.

8.2 – As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de medição dos serviços e os pagamentos serão efetuados conforme descritos no item anterior.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Ba poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

8.4 - Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais

9 - REVISÃO DE PREÇOS



9.1 - Os preços contratados serão fixos e sem reajuste.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 - O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, devendo comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da convocação.

10.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia (Art. 64, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

10.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, quando o licitante convocado deixar de comparecer para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar de sua convocação, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo e igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços atualizados de conformidade com este Edital, ou revogar a licitação independente da Comissão previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.5 - O Contratado não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato.

10.6 - As despesas com a contratação decorrente desta licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.7 - As despesas relativas ao objeto desta licitação são provenientes de **Recursos, conforme CTR Nº 104055486/2017 Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal** e correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 conforme cronograma físico-financeiro e o restante da obra será conforme dotação orçamentária do exercício seguinte:

Órgão: 02.07.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Ativ / Proj: 15.451.006.1013 – Pavimentação, Calçamento e Urbanização de Vias e Logradouros;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 0124 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, através do (CTR nº 104055486/2017.

Fonte de Recursos: 0100 / Recursos Próprios.

10.8 - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do contrato serão próprios do tesouro municipal.

11 - PENALIDADES

11.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo de 10(dez) dias contados da data de sua convocação ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta.

11.2 - Em caso de inadimplemento de suas obrigações, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV - Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipulada multa de mora 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na execução do objeto do contrato.

**12 - RESCISÃO**

12.1 - A rescisão do contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III - Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

13 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederem à fiscalização, acompanhamento e recebimento das obras e serviços a serem executados.

13.2 - Poderão ser recusados os serviços que estejam em desacordo com as especificações e condições deste Edital e das propostas apresentadas, inclusive quanto à qualidade dos materiais a serem utilizados.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a fornecer, as suas expensas, os serviços que vierem a ser recusado.

13.4 - Será o Objeto desta licitação considerada recebido como definitivo, após vistoria pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este Edital, a proposta da contratada, o parecer da Comissão e todos os elementos que serviram de base à licitação, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14.2 - Após a abertura dos envelopes das propostas, não serão aceitas desistências, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão que deverá, obrigatoriamente, transcrevê-lo em ata.

14.3 - Fica assegurado à PREFEITURA alterar, no todo ou em parte, as condições deste Edital, as especificações e qualquer exigência pertinente a este CONVITE, desde que seja feita divulgação, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

14.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidade que porventura o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.5 - Ficam fazendo parte integrante do presente Edital os anexos seguintes:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Declaração de recebimento do Convite;
- Anexo III – Modelo da Proposta;
- Anexo IV – Planilha Descritiva dos Serviços;
- Anexo V - Minuta do Contrato;
- Anexo VI – Modelo de Atestado de capacidade técnica;
- Anexo VII Carta de Credenciamento;
- Anexo VIII – Declarações.

14.6 - Fica eleito o foro da Cidade de Serra Dourada - Bahia, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do Contrato a ser assinado entre o Licitante vencedor e a Prefeitura, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

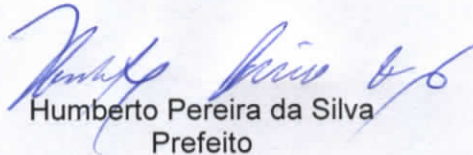
15 - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

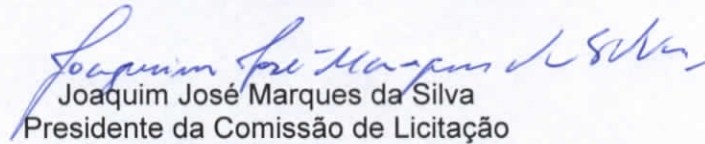
Joaquim José Marques da Silva- Presidente

Adélio de Almeida Branco – Relator

Cadidja Cibelle Silva Nogueira - Membro

Tabocas do Brejo Velho, 05 de agosto de 2019.


Humberto Pereira da Silva
Prefeito


Joaquim José Marques da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETOS BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresas para execução de obras de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha, na sede neste Município, Objeto do CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas neste Anexo I:

As obras e serviços estão estimados em R\$ **300.00,00** (trezentos mil reais), conforme pesquisa SINAPI e Projeto Básico elaborada pelo Engenheiros Civil, Sr. Antocélio Ribeiro Teixeira, CREA B/A 42370/D.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Prefeitura Municipal de TABOCAS - BA.

PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO 2017



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA
- ASPECTOS GERAIS
- PROJETO GEOMÉTRICO
- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
- DO CANTEIRO DE OBRAS
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

A – APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a seguir o projeto de Pavimentação na sede do município de Tabocas - BA, cujo objetivo é melhorar o traçado viário existente, facilitar a interligação entre os logradouros da cidade e promover as condições de escoamento das águas pluviais, melhorando as condições de vida da população de área beneficiada, em particular de toda a cidade em geral.

B - ASPECTOS GERAIS

O Município está situado na região oeste do Estado da Bahia. Localizando-se a aproximadamente 800 Km da Capital do Estado, Salvador.

A vegetação predominante é a caatinga arbórea densa, com palmeiras, contato-cerrado – Caatinga e a altitude média da sede 530 m, em relação ao nível do mar.

A precipitação média anual alcança 950 mm e o período chuvoso mais acentuado está entre Novembro a Janeiro.

C - PROJETO GEOMÉTRICO

Objetivo Principal deste projeto é o estabelecimento das características técnicas do sistema viário sob enforque, para definição da geometria das vias tanto em planta como em perfil e a obtenção de traçados regulares em harmonia com a morfologia local, em particular com a ocupação já existente.

Todo detalhamento nesta fase apoiou – se no levantamento planimétrico e semi-cadastral da área a ser beneficiada realizado com GPS e topografia clássica com teodolito.

Na elaboração do projeto preservou-se o alinhamento das ruas existente evitando-se interferir em construções, ocorrendo desta forma, uma adaptação do projeto à situação atual das vias efetuando-se pequenas correções em planta com objetivo de melhorar as condições de conforto e segurança para o usuário.

Foi também considerando neste projeto a preservação do greide existente, evitando-se assim uma movimentação muito grande de solo, apenas uma regularização, e reforço do subleito e base estabilizada.

todo o escoamento das águas pluviais será feito aproveitando totalmente a seção transversal das vias.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

A definição da geometria do sistema e sua caracterização foram adotadas através dos elementos básicos tais como: raios, declividade e largura da plataforma cujos serviços foram desenvolvidos de acordo com a seguinte ordenação.

- Lançamento em planta de acordo com a configuração geométrica do arruamento existente;
- Cálculo do estaqueamento e dos elementos geométricos das curvas no eixo, para lançamento nas plantas;
- Desenho em planta dos elementos definidos referentes no eixo, tais como: raios, cotas, larguras de plataforma, declividade transversais, etc;
- Elementos de locação
- Fornecimento dos parâmetros das curvas e sua correta localização.

O solo excedente será removido para bota-fora com DMT de 5 km de distância, e o solo selecionado para reforço e base estabilizada virá de uma DMT de 7,5 km.

Especificações Técnicas

As obras de pavimentação e drenagem pluvial deste projeto serão regidas e regulamentadas com base na ABNT, por Normas Técnicas Brasileiras em geral e por indicação dos fabricantes dos materiais e produtos e por estas especificações.

A obediência aos critérios técnicos adequados será de responsabilidade da Construtora contratada, acompanhada pela fiscalização, sem que haja substituição dessa responsabilidade, salvo se explícita e documentalmente registrada em livro diário de obra, ou outro documento formal.

D- ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra, deverão ser de boa qualidade, e obedecer às especificações contidas neste texto, às Normas da ABNT no que couber, e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos, aprovados pela Fiscalização.

O Construtor deverá retirar do canteiro de obras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais que porventura forem impugnados pela Fiscalização.

Não será tolerado no canteiro de serviços a permanência de quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Argamassa de Uso Geral

A argamassa de enchimento de juntas e revestimentos em geral será preparada em local revestido, sendo proibida a preparação de mistura diretamente em contato com o solo.

O cimento e areia devem obedecer às normas da **ABNT**, e a água deverá ser oriunda do sistema público de distribuição.

Cimento

Obtido pela pulverização do clínquer (resultante da calcificação de uma mistura convenientemente proporcionada de materiais calcários e argilosos) com a adição de gesso. Deverá ser de fabricação recente, em embalagem original de fábrica, em sacos de 50kg, peso líquido, admitindo-se uma tolerância de 2% em relação ao peso.

Cada partida recebida se disporá em ordem cronológica, para que não se misturem, facilitem sua inspeção, seu emprego sucessivo.

Os sacos de cimento deverão ser armazenados em local coberto, protegidos contra a umidade e outros agentes nocivos às suas qualidades. As pilhas deverão conter normalmente de 08 a 10 sacos em altura.

Serão sumariamente rejeitados os cimentos que já comecem a manifestar início de petrificação, e deverão obedecer as NBR – 5732 e 5733 da ABNT.

Areia

A areia para argamassa deverá ser fina, peneirada, de jazida natural, quartzosa e limpa, enquanto a areia para concreto, será de granulometria média, de jazida natural, quartzosa e limpa, devendo satisfazer a NBR – 7211 da ABNT e ter dosagem adequada para cada caso.

Água

A água empregada no preparo de argamassas e concretos será de conformidade com o disposto na NBR – 6118 da ABNT.

Brita

Deverá provir de rocha sã, ser bem densificada, limpa e isenta de pó, apresentar fratura angulosa e superfícies de fratura não vítrea e atender ao especificado nas NBR – 5564, 7174 e 7211.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.

Meio-Fio

O meio fio a ser utilizado será em concreto, Tipo DNER, fck 180 Kg/cm², conforme anexo em planta.

Ferramentas

Gabarito, ponteiro de aço, pás, picaretas, carrinho de mão, cordel, nível de pedreiro, vassoura, etc., novos, colocados no canteiro com identificação da construtora.

Concreto

O concreto para todas as obras obedecerá fck fixado no projeto e cuidados de sua preparação atenderão a **NB – 1 da ABNT** e outros documentos da **ABNT**.

E – DO CANTEIRO DE OBRAS

Implantação do canteiro de obras

Compreenderá todos os serviços de construção e manutenção do canteiro de obras, com instalações adequadas, com suficientes recursos materiais e técnicos para o bom andamento dos trabalhos.

Será escolhido um local estratégico, de modo que facilite todas as operações necessárias à execução da obra, levando-se em conta: segurança, trabalhabilidade, facilidade de acesso, proximidade de água e luz, cercado com estacas de madeira e arame farpado, contendo escritório, com estrutura em barrotes de pinho fechado com compensado resinado de espessura igual a 12mm, e coberto com telhas de fibrocimento contendo salas para escritório, fiscalização, almoxarifado, refeitório, sanitários e área para depósito.

Levar-se-á em conta, após a conclusão dos serviços, a remoção das instalações, sucatas e detritos, restabelecendo o bom aspecto local.

OBS: o canteiro de obras poderá ser montado em alguma residência ou galpão que atenda a todas as necessidades previstas da obra.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.

F - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Um pavimento consiste numa estrutura construída sobre uma área, terraplenagem com a finalidade precípua de melhor as condições de trafegabilidade sobre a mesma. Isto consiste basicamente de:

Suportar as cargas superficiais do tráfego transmitindo – as e dispensando – as em profundidades, a níveis admissíveis para cada estrato existentes ou projetados;

Proporcionar conforto e segurança aos usuários pela rolagem suave dos pneumáticos, sobre superfície de adequada. Isto provocará redução no consumo no de combustíveis e danos ao veículo;

Resistir aos esforços horizontais (desgastes), levando a superfície de rolamento à vida útil mais longa, permitindo uma trafegabilidade continua no sistema viário, mesmo durante os períodos chuvosos.

Na definição do tipo de pavimento a serem empregados, foi dada grande importância ao seu custo, à disponibilidade de material na região e à oferta de mão-de-obra capacidade para a sua execução. Procurou – se também adotar um tipo de pavimento que não defere – se muito daquele existente na cidade.

Face ao exposto, projetou – se o pavimento com revestimento em paralelepípedos aproximadamente (10x12) cm sobre coxim de areia com espessura de 0,10 m, assentados sobre base estabilizada com 15 cm, após abertura da caixa da obra o solo será homogeneizado, compactado e regularizado.

A seção transversal tipo e o quadro “VIAS A SEREM PAVIMENTADAS” apresentadas na planilha – resumem o exposto:

Resumo Básico

1 - Reforço e base estabilizada, quando necessário, com altura média total de aproximadamente 15 cm.

2 - Calçamento – Paralelepípedos aproximadamente (10x12) cm sobre coxim de areia com espessura media de 10 cm.

3 - Meio Fio – Em Concreto tipo DNER.

Guias, Sarjetas e Sarjetões

A base sobre a qual serão assentados, as guias e executados as sarjetas e os sarjetões, será de arenoso com espessura de 15 cm de largura prevista em projeto. As sarjetas serão em concreto.

As guias serão em meio-fio de concreto e serão assentados sobre o solo escavado, e após seu assentamento deverá ser bem compactado para garantir sua estabilidade.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Testes Hidráulicos de Funcionamento

A critério da fiscalização, poderão ser realizadas testes hidráulicos de funcionamento do sistema pluvial constituído, principalmente para detectar:

- Ocorrência de pontos baixos sem esgotamento
- Correta declividade das sarjetas.
- Para simular as condições hidráulicas, pode-se usar água proveniente de carros pipas descarregadas nas sarjetas.

Dos Serviços (segurança)

Implantação do canteiro de obras

Compreenderá todos os serviços de construção e manutenção do canteiro de obras, com instalações adequadas, com suficientes recursos materiais e técnicos para o bom andamento dos trabalhos.

Será escolhido um local estratégico, de modo que facilite todas as operações necessárias à execução da obra, levando-se em conta: segurança, trabalhabilidade, facilidade de acesso, proximidade de água e luz, cercado com estacas de madeira e arame farpado, contendo escritório, com estrutura em barrotes de pinho fechado com compensado resinado de espessura igual a 12mm, e coberto com telhas de fibrocimento contendo salas para escritório, fiscalização, almoxarifado, refeitório, sanitários e área para depósito.

Levar-se-á em conta, após a conclusão dos serviços, a remoção das instalações, sucatas e detritos, restabelecendo o bom aspecto local.

Dos Serviços (Sinalização Provisória)

Para maior segurança pode-se combinar com a construtora que utilize a sinalização provisória que talvez se faz necessária para promover a segurança tanto dos trabalhadores da obra, como para a população local, evitando assim acidentes e orientando também os transeuntes e o tráfego de veículos.

Compreende o fornecimento e assentamento de cercas de sinalização confeccionadas com suportes de madeira agreste (barrote, entroncas) com altura de 1,50m apoiados sobre base em concreto simples, nas dimensões mínimas (30x30x20) cm e ligados por fita zebra de sinalização em PVC.

Os suportes de madeira deverão ter um espaçamento máximo de 2,00m entre eles.

Abrange também a manutenção da sinalização durante o todo decorrer das obras.

Estão incluídas providências, junto aos órgãos de trânsito.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.

G- PROJETO DE DRENAGEM

Concepção do Sistema

A concepção do sistema de drenagem seguiu as condicionantes geométricas dos arruamentos no que diz respeito à largura, abaulamento da seção transversal, extensão existente e projetada e, cotas de cruzamento de ruas. Com trechos de declividades longitudinais, facilitou a implantação do sistema de drenagem possibilitando que a sistema de captação fosse o mínimo possível, ou seja, as condições topográficas do terreno torna favorável à drenagem superficial aproveitando – se ao máximo a capacidade de escoamento de sarjeta.

Considerou-se pavimento do tipo paralelo conforme está indicado no levantamento planialtimétrico.

Aproveitou-se a capacidade máxima de esgotamento da sarjeta, admitindo-se para isto uma inclinação transversal da pista de 4% meio fio com o mínimo de 0,15 m e o máximo 0,16 m de “espelho” e conseqüentemente uma largura molhada de até 4 m.

Preliminares

O sistema de drenagem concebido tem finalidade aproveitar o máximo da capacidade das sarjetas, dirigindo as águas das chuvas para ponta de linha naturais de escoamento.

A concepção do sistema decorre da topografia da área onde as obras serão executadas e dos partido urbanístico e viário da cidade.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ELEMENTOS DE CALCULO

Método utilizado

Os deflúvios foram avaliados pelo método racional. O citado método considerando, que a vazão máxima provocada por uma chuva de intensidade uniforme, ocorre quando toda a bacia passa a contribuir para a seção em estudo e que ainda neste momento permaneça chovendo.

O método racional é sintetizando analiticamente pela expressão:

$$Q = cd CIA \text{ (l/s)}$$

Onde:

Q = vazão em l/s (em cada secção)

cd = coeficiente de escoamento (%)

C = coeficiente de escoamento superficial

I = intensidade da chuva (l/s, ha).

A = área contribuinte (ha)

Estudo Hidrológicos

O estudo das chuvas intensas visa a obtenção de uma equação que relacione a intensidade da precipitação com o tempo de duração da chuva para diversos períodos de retorno, esta equação só pode ser obtida através de análise estatística de uma longa serie de observações pluviográficas locais.

A partir dos estudos efetuados contidos na publicação "chuvas intensas Brasil", técnicos baianos estabeleceram uma equação para a cidade, cuja expressão é a seguinte:

$$I = \frac{3845,5 * Tr^{0,163}}{(tc + 22)^{0,838}}$$

Onde:

I = intensidade da precipitação : (l/s*há)

Tr = Período de retorno em anos

Tc = tempo de concentração, em minutos (adotado igual a duração da chuva)

PARÂMETROS DE PROJETO

Tempo de Retorno

A escolha dos períodos de das chuvas intensas para dimensionamento de obras hidráulicas, variam de acordo com a finalidade e a natureza das obras. Como Os rios decorrentes das inundações e com os fatores econômicos em jogo.

O período de retorno de 5 anos é de uso consagrado em drenagem urbana de áreas residências, e por esta razão foi a adotado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Coeficiente de escoamento superficial ("RUNOFF").

Este parâmetro é o menos susceptível de determinações mais precisas, desde quando engloba alguns efeitos de difícil avaliação.
Face as características das áreas.

Critérios e parâmetros básicos

Adotou-se os seguintes critérios e / ou parâmetros básicos para o projeto:

O tempo de concentração compreende um tempo inicial de entrada, definido como tempo requerido pelo escoamento superficial para fluir sobre a superfície, até atingir a seção considerada, e um tempo de percurso até o ponto em estudo. Adotou-se (tempo de concentração) $t_c = 5 \text{ min}$ para todas as seções, a favor da segurança; é o tempo mínimo necessário para que toda bacia esteja contribuindo para a vazão do ponto considerado.

A rigor, o tempo de concentração em sistemas de drenagem urbano, é calculado como sendo composto de duas parcelas, a saber:

Tempo de entrada, geralmente tomada igual a 5 min;

Tempo de percurso na galeria até o ponto de estudo. Esse tempo pode ser estimado a partir das características hidráulicas das sarjetas e das galerias, utilizando a equação de movimento da cinemática.

Período de Retorno

$T_r = 5 \text{ anos}$

A escolha dos períodos de retorno das chuvas intensas para dimensionamento de obras hidráulicas, varia de acordo com a finalidade e a natureza das obras, com os rios decorrentes das inundações e com os fatores econômicos em jogo.

Intensidade da chuva Crítica

No cálculo da intensidade da chuva crítica, foi adotado os dados médios brasileiros.

Coeficiente de "run-off ou coeficiente de deflúvio"

Adotou-se o valor médio $C = 0,60$, considerando a natureza das superfícies de escoamento e os índices previstos no projeto urbanístico, isto é supõe-se que 60% do volume total precipitado escoam superficialmente e vai até o sistema de galerias.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Determinação das Vazões

Na determinação das descargas ou vazões de dimensionamento, adotou –se o método racional, admitindo – se assim que a vazão de pico numa dada secção é proporcional à área que contribui para a mesma. Utilizou – se para estimativa de vazões de projeto este método, uma vez que a magnitude das áreas contribuintes se encontrava dentro dos limita de aplicação do referido método.

As vazões obtidas a montante de cada trecho encontra–se na planilha de cálculo de galerias pluviais, apresentada adiante, de acordo com os critérios utilizados.

A fórmula do método racional é apresentada analiticamente pela seguinte equação:

$Q = C \times I \times A$ em que:

Q = Deflúvio (l/s)

C = Coeficiente de escoamento superficial

I = Intensidade da chuva (1/seg há)

A = área contribuinte (há)

DIMENSIONAMENTO E DETALHAMENTO

Das Sarjetas

As análises hidráulicas e o dimensionamento dos dispositivos de drenagem foram efetuados da forma:

Sarjetas do pavimento:

A capacidade de escoamento pelas sarjetas foi verificada mediante a equação de izzard, cuja expressão analítica tem o seguinte aspecto:

$$Q = \frac{375 * Z * (i^{1/2}) * (Y^{8/3})}{n}$$

Onde:

Q = Vazão na sarjeta, l/s.

Y = altura água junto à face do meio fio

i = Declividade longitudinal, m/m.

n = coeficiente de rugosidade do pavimento, (0.016).

Z = inverso da declividade transversal em milímetros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

H- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da Obra

A placa da obra poderá ser em estrutura de madeira nas dimensões proporcionais de acordo com modelo fornecido pelo órgão competente, com área conforme planilha, fechada com zinco e sustentada por peças de madeira 6x12cm de forma que não ofereça riscos para a população

Limpeza da Obra

A limpeza da obra consistirá na limpeza de todo o terreno, com raspagem, ajuntamento e transporte para um aterro sanitário de toda a vegetação e lixo disposto no local da obra.

Retirada de Expurgo

A camada superficial da rua normalmente não pode ser utilizada para compor a base da rua pois apresenta muitas impurezas. Com espessura de aproximadamente 10 cm deverá ser escarificada e carregada, transportada e retirada para um bota fora.

Bota – fora

A retirada do local das obras dos materiais resultantes de escavações, demolições, limpeza do terreno e entulhos será feita através de caminhões basculantes carregados manualmente ou mecanicamente, e com destino previamente estabelecido pela fiscalização.

A medição dos materiais a serem transportados, será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas acrescidos de 30% para o empolamento do material.

EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS.

01 - Trator de esteira c/ escarificador ou Moto niveladora

01 – carregadeira

02 – caminhões basculantes

Espalhamento do bota fora

Será executado com trator de esteiras de maneiras a não comprometer o equilíbrio ambiental existente, ou seja, não obstruir córregos, não facilitar o surgimento de erosões etc.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PAVIMENTAÇÃO

TERRAPLENAGEM

Serviços Topográficos

O acompanhamento topográfico deverá ser constante e contínuo durante a construção das obras.

Far-se-á um estaqueamento e nivelamento a cada 20,00m para locação da caixa de ruas atendendo ao especificado em projeto.

Para drenagem far-se-á um estaqueamento e nivelamento a cada 20,00m no eixo do caminhamento.

Ao longo e fora da diretriz do eixo da rua serão fixados RN's (Referências de Nível) a cada 20,00m que serão nivelados com precisão de 1mm.

Todos os serviços a serem executados serão locados e nivelados rigorosamente de acordo com o Projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

Será mantido no trecho, RN's, comprobatórios, devidamente protegidos, ou assinalados em pontos fixos, tais como postes.

As locações serão realizadas com a utilização da boa técnica de uso corrente para serviços correlatos, com a elaboração de cadernetas de campo, notas de serviços, planilhas de cubação, marcação de off-sets, relocação e nivelamento do eixo e bordos.

A medição dos serviços topográficos e cadastramento de rede será feita por metro linear de serviços realmente executados.

Escavação Mecânica para Abertura de Caixa de Rua

Após a locação da caixa da rua por equipe de topografia, obedecendo às determinações do projeto, deverá ser utilizado trator de esteira equipado com escarificador, escavando e empilhando o material em local que facilite o bota fora.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Corte

O corte deverá acontecer sempre que necessário e conforme projeto para facilitar o nivelamento do pavimento e o escoamento da água completando assim o perfeito nível da base da rua.

Aterro

Também como o aterro deverá ocorrer sempre que necessário para corrigir as imperfeições e facilitar o nivelamento do terreno facilitando o escoamento da água e completando assim o perfeito nível da base da rua, todo o material de corte e aterro deverá ser transportado para o bota-fora ou para a obra.

Equipamentos a Serem Utilizados

01 - Trator de esteira c/ escarificador ou Moto niveladora

01 – carregadeira

02 – caminhões basculantes

03 – Compactador vibratório

A medição dos cortes e aterros será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas.

Regularização, Escarificação e Compactação de Base e Sub-base

Após a escavação da caixa da rua e efetuado o nivelamento por uma equipe de topografia, deverá ser executada a regularização e escarificação com profundidade máxima de 0,15m, corrigindo caso necessário a umidade do solo e processa-se a compactação.

Equipamentos a serem utilizados:

01 – Motoniveladora com escarificador

02 – Grade de disco

03 – Rolo vibrador

04 – Trator de pneus

05 – Caminhão pipa

OBS: A depender do local da rua, se as casas do entorno forem muito próxima a lateral da rua e/ou muito antigas não pode-se utilizar rolo compactador que gere muita



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

vibração, nesse caso a compactação pode ser feita com caminhão basculante 02 eixos carregado executando o mesmo processo que o rolo compactador.

Os serviços de regularização, escarificação e compactação serão medidos conforme planilha.

Colchão de areia, solo para assentamento do paralelo.

Considerou-se nestas especificações como colchão de areia em terrenos de baixa capacidade de suporte, os serviços a seguir enumerados :

Escavação, carga , transporte e descarga da areia

Espalhamento da areia no caixão da rua

Umedecimento da areia

Adensamento da areia

Regularização da plataforma acabada

Serão utilizados areias de jazidas, desde que o diâmetro efetivo (d 10) dos materiais seja maior ou igual a 0,03mm e que apresente um coeficiente de uniformidade ($C = D_{60} / D_{10}$) entre 4 e 5.

O percentual de finos passando na peneira nº 200 não deve ultrapassar o limite de 5%.

A curva granulométrica não deverá apresentar descontinuidades. Poderão ser utilizados pedregulhos ou areias pedregulhosas desde que sejam obedecidas as restrições acima mencionadas.

Nos locais onde foram removidos os solos moles ou massapê para fundação dos aterros, e não sendo possível rebaixar o nível d'água através de valas de drenagem ou outros processos comuns, a cava será preenchida com material drenante, com a finalidade de melhorar a fundação no diz respeito à sua capacidade de suporte e drenagem, alívio de pressões neutras e conseqüentes aceleração dos adensamentos prováveis além de evitar a ruptura do corpo do aterro causada por deformações diferenciais excessivas na fundação.

A areia proveniente da jazida indicada será lançada e espalhada na cava na altura estabelecida em projeto. Logo após será adensada por passagem de esteira de trator de porte médio a pesado. O número de passagens por faixa coberta pela esteira será no mínimo três.

Serão feitas verificações de conformação geométrica numa malha de 20 x 20m. As características físicas da areia , explicitadas anteriormente, deverão ser verificadas com a frequência de no mínimo uma determinação granulométrica por dia. Esta coleta objetiva o cálculo do coeficiente de uniformidade e do percentual que passa na peneira nº 200 para cada jazida de areia utilizada.

Equipamentos a serem utilizados :

- Trator de esteira porte médio a pesado
- Pá carregadeira
- Caminhão basculante

16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

- Caminhão pipa

A medição do colchão de areia será feita em metro cúbico de material compactado, obtido através das áreas calculadas com base nas seções transversais estabelecidas em projeto.

Aterro compactado com material de empréstimo

Será utilizado nos locais onde houver correções no "grade" através de aterro, todo e qualquer material de 1ª e 2ª categoria conforme classificação definida pelo DNER, através da Especificação DNER-ES-T3-70 integrante das especificações Gerais para Obras Rodoviárias.

O espalhamento do material nas áreas de aterro será feito em camada máxima de 20cm de espessura (material não compactado).

Este espalhamento será sempre feito com a declividade necessária para o imediato escoamento de águas pluviais, no mesmo sentido previsto no projeto para a área.

Após o material ter sido espalhado nas áreas de aterro em camadas de 20cm, será feita a compactação uniforme, até ser atingido o grau de adensamento a 90% do proctor intermediário (Método de Ensino DNER-DPT-M48-64).

Se a umidade do solo não se situar nas proximidades da umidade ótima, o material deverá receber água por meio de carro tanque.

Ocorrendo, no trecho, aterros, que por umidade excessiva não tenham permitido o grau de compactação especificado ("Borrachudo"), tais trechos deverão ser escarificados e após aeração conveniente, espalhados e compactados.

Na comprovação de compactação, serão admitidos resultados individuais entre 90 e 95% do proctor intermediário, desde que a média dos resultados, a critério da Fiscalização, seja igual ou maior que 95% do proctor intermediário. A comprovação será feita pelo "Método do frasco de areia" (DNER-DPT-M-92-64).

Caso a média dos resultados seja inferior a 95% do proctor intermediário, ou caso haja resultado individuais abaixo de 90% o trecho ao qual se referem os resultados, deverá ser novamente compactado

Equipamentos a serem utilizados :

- 01 – Motoniveladora
- 02 – Grade de disco
- 03 – Trator de pneus
- 04 – Rolo pé de carneiro
- 05 – Caminhão pipa
- 06 – Caminhão basculante

17



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

A medição será por metro cúbico de solo compactado a 100% do proctor simples. O volume será obtido pela aplicação da média das áreas, calculadas com base nas seções transversais obtidas por nivelamento geométrico.

INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO

Fornecimento e assentamento de meio-fio

O meio-fio será de Concreto simples padrão DNER, assentado sobre solo escavado.

O assentamento deverá ser feito atendendo rigorosamente ao "grade" e ao alinhamento definido pelo projeto e somente serão assentados após conclusão das obras subterrâneas de drenagem adjacentes a critério da Fiscalização.

O rejuntamento dos meios-fios será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 (cimento, areia grossa) em volume. Cuidado especial deve merecer o acabamento da junta com relação as faces dos meios-fios adjacentes. A largura das juntas não deverá ultrapassar 1,5cm.

Estabilização Tipo Mão Francesa

Para estabilização e suporte dos meios-fios será utilizado em cada junta, e na parte superior um reforço em concreto no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) disposto em forma piramidal, iniciando-se a 5cm da parte superior seguindo até o nível da base.

Deverá ser previsto um consumo médio de 3 decímetros cúbicos por meio-fio.

Os meios-fios serão assentados de tal forma que a parte exposta, após a pavimentação, seja aproximadamente 15cm (o espelho)

A medição dos meios fios será feita pelo seu comprimento linear determinado em metro de acordo com o projeto.

Fornecimento e Assentamento de Pavimento em Paralelepípedo

Após a execução das etapas de escavação compactação do sub-leito, colchão de areia base etc. e estando o leito devidamente nivelado conforme os perfis longitudinais e transversais, com inclusive os meios-fios já assentados, iniciará-se o assentamento dos pavimentos em paralelepípedo, obedecendo-se as seguintes etapas:

1 – Espalhamento e regularização do colchão de areia com espessura média de 10 cm (material solto).

2 – Após a execução da base em areia, os pavimentos serão assentados com o uso de gabaritos e linha de nível, e sua disposição de arrumação surgirá os detalhes do projeto executivo, especialmente no que se refere a cruzamento, curvas, etc.

As juntas terão 2cm de espessura, em média.

18



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

3 – Além da disposição de assentamento, será rigorosamente observado o abaulamento do pavimento previsto nos detalhes do projeto para as devidas situações ocorrentes.

4 – Após o assentamento dos pavimentos colchão de areia será umedecido ao nível de adensamento máximo quando então e simultaneamente o trecho será comprido por meios de placas vibratórias ou soquetes de madeira.

5 – Compactado o trecho de pavimento, será feito o rejuntamento dos mesmos, imediatamente após novo umedecimento do colchão de areia. Utilizar-se-á neste rejuntamento argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 que deverá ser espalhada com uma espessura de 2cm sobre o calçamento e forçando-se a argamassa por meio de vassouras, até penetrar nas juntas.

A medição será feita por metro quadrado de pavimento assentado, de acordo com o projeto e especificações de resistência.

CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO DOS PASSEIOS EXTERNOS, MEIO-FIO E DRENAGEM.

PASSEIO EXTERNO

Serão executados concreto com traço 1:3:5 de cimento, areia e pedra britada e espessura 7cm com requadro de painéis de 1,0 x 1,2m.

Adotar ripas de peroba com 1,0 x 0,07m.

O terreno deverá ser apiloado fortemente. Nos pontos em que se apresentar úmido, os solos de má qualidade deverão ser removida e substituída por material mais resistente.

Os sarrafos dos requadros de madeira serão apoiados através de pontaletes de madeira ou barra de aço de ferro 3/8" com comprimento de 30cm, cravada uma em cada lado e espaçadas no máximo de 100cm ou a metade do vão de cada quadro mantendo firme no solo os sarrafos.

Os requadros de madeira deverão ser montados mantendo-se a declividade mínima de 1,0% em direção a canaletas ou pontos de escoamento de água.

Os requadros de madeira deverão ser assentados de maneira a suportar sem deformação a pressão do concreto lançado e de modo que após a concretagem as juntas fiquem perfeitamente alinhadas sem interrupção.

A concretagem deverá ser executada em quadros alternados em etapas de maneira a permitir a retirada das formas antes da etapa subsequente.

Respeitado o tempo mínimo de cura do concreto e retirado cada quadro deverá ser aplicada junta de dilatação à base de mastique, nas faces deformadas, dando-se após o prosseguimento à etapa seguinte.

O concreto lançado deverá ser desempenado com ferramenta apropriada para resultar uma superfície lisa.

Obs: poderá ser utilizado jutas seca.

19



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Limpeza da Obra

A limpeza da obra consistirá na remoção de todo o entulho, lixo, e materiais que não foram aplicados na execução da obra.

20

Nº OPERAÇÃO 1040554-86/2017	Nº SICONV 846316/2017	GIGOV BARREIRAS	GESTOR MUNICIPAIS	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE ACÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA 16/10/2017
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA			MUNICÍPIO / UF TABOÇAS DO BREJO VELHO,	LOCALIDADE / ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL, S. N. - TABOÇAS DO BREJO VELHO,	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA	INÍCIO DA OBRA 01/04/2018
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Valor Total do Orçamento: R\$ 300.000,00													
Nível	1.	SERVIÇOS INICIAIS											
Nível	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	278,96	1.570,54	1-Administração Local	5,63					
Serviço	1.1.2.	ALUGUEL CONTAINER ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO CISOL TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSPICARGA/DESCARGA	MES	3,00	539,85	1.619,55	1-Administração Local	3,00					
Nível	2.	RUA PROJETADA 01											
Nível	2.1.	TERRAPLENAGEM											
Serviço	2.1.1.	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.230,40	0,42	936,77	2-Pavimentação - Rua 01		2.230,40				
Serviço	2.1.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2.230,40	1,35	3.011,04	2-Pavimentação - Rua 01		2.230,40				
Serviço	2.1.3.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	35,63	75,26	2.681,51	2-Pavimentação - Rua 01		35,63				
Serviço	2.1.4.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	18,36	1,51	27,72	2-Pavimentação - Rua 01		18,36				
Nível	2.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO											
Serviço	2.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	635,13	35,07	22.274,01	4-Passeio e Acessibilidade - Rua 01		635,13				
Nível	2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO											
Serviço	2.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,25	688,43	32.528,32	4-Passeio e Acessibilidade - Rua 01		47,25				
Serviço	2.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	LIN	12,00	361,78	4.341,36	4-Passeio e Acessibilidade - Rua 01		12,00				
Serviço	2.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIDEFIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	140,62	85,75	12.058,17	4-Passeio e Acessibilidade - Rua 01		140,62				
Nível	2.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO											
Serviço	2.4.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.811,68	0,75	9.608,76	2-Pavimentação - Rua 01		12.811,68				

Frentes de Obra:

SERVIÇOS PRELIMINARES	1	2	3	4	5	6
		RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02			

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 300.000,00

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02			
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.4.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.033,60	54,98	111.807,33	2-Pavimentação - Rua 01		2.033,60				
Nível	2.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO											
Serviço	2.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	76,88	153,76	6-Sinalização		2,00				
Serviço	2.5.2.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	1,00	327,48	327,48	6-Sinalização		1,00				
Nível	2.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA											
Serviço	2.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.230,40	2,42	5.397,57	7-Limpeza de Obras		2.230,40				
Nível	2.7.	DRENAGEM											
Serviço	2.7.1.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	790,63	790,63	8-Drenagem		1,00				
Serviço	2.7.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00	71,50	143,00	8-Drenagem		2,00				
Serviço	2.7.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,00	228,62	914,48	8-Drenagem		4,00				
Serviço	2.7.4.	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,71	545,87	1.479,31	8-Drenagem		2,71				
Nível	3.	RUA PROJETADA 02											
Nível	3.1.	TERRAPLENAGEM											
Serviço	3.1.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	934,68	0,42	392,57	3-Pavimentação - Rua 02			934,68			
Serviço	3.1.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	934,68	1,35	1.261,82	3-Pavimentação - Rua 02			934,68			
Serviço	3.1.3.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,28	75,26	397,37	3-Pavimentação - Rua 02			5,28			
Serviço	3.1.4.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	13,20	1,51	19,93	3-Pavimentação - Rua 02			13,20			
Nível	3.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO											
Serviço	3.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	298,51	35,07	10.468,75	5-Passeio e Acessibilidade - Rua 02			298,51			
Nível	3.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO											
Serviço	3.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,77	688,43	14.298,69	5-Passeio e Acessibilidade - Rua 02			20,77			
Serviço	3.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	8,00	361,78	2.894,24	5-Passeio e Acessibilidade - Rua 02			8,00			

Frentes de Obra:

SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02			
1	2	3	4	5	6
		61,81			
		5.299,64			
		841,21			
		2,00			
		2,00			
		934,68			

Valor Total do Orçamento: R\$ 300.000,00

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	3.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	61,81	85,75	5.300,21	5-Passeio e Acessibilidade - Rua 02
Nível	3.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO					
Serviço	3.4.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	5.299,64	0,75	3.974,73	3-Pavimentação - Rua 02
Serviço	3.4.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1.3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	841,21	54,98	46.249,73	3-Pavimentação - Rua 02
Nível	3.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO					
Serviço	3.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	76,88	153,76	6-Sinalização
Serviço	3.5.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	2,00	327,48	654,96	6-Sinalização
Nível	3.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA					
Serviço	3.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	934,68	2,42	2.261,93	7-Limpeza de Obras

TABOCCAS DO BREJO VELHO, BAHIA, 23 de julho de 2019
Local e Data

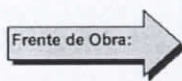
Responsável Técnico: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA
CREA / CAU: 42370/D




PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1040554-86.2017	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÃO / MODALIDADE ACÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO,		Município / UF TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA	Localidade / Endereço PRAÇA MUNICIPAL, S/N - TABOÇAS DO BREJO VELHO,	Apelido do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				
DATA BASE fev-18	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Salvador / BA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	BDI 1 20,84%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02	4	5	6	7	8	9	10
				1	2	3							
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS													
1.	SERVIÇOS INICIAIS												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,63	5,63									
1.1.2.	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00	3,00									
2.	RUA PROJETADA 01												
2.1.	TERRAPLENAGEM												
2.1.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE	M2	2.230,40		2.230,40								
2.1.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	2.230,40		2.230,40								
2.1.3.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	35,63		35,63								
2.1.4.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	18,36		18,36								
2.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO												
2.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	635,13		635,13								
2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO												
2.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	47,25		47,25								
2.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	12,00		12,00								
2.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	140,62		140,62								
2.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO												
2.4.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.811,68		12.811,68								
2.4.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.033,60		2.033,60								
2.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO												
2.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00		2,00								
2.5.2.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	1,00		1,00								
2.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA												

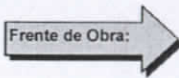
Frete de Obra: 

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.230,40		2.230,40								
2.7.	DRENAGEM												
2.7.1.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00		1,00								
2.7.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	2,00		2,00								
2.7.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	4,00		4,00								
2.7.4.	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,71		2,71								
3.	RUA PROJETADA 02												
3.1.	TERRAPLENAGEM												
3.1.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	934,68			934,68							
3.1.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	934,68			934,68							
3.1.3.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,28			5,28							
3.1.4.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	13,20			13,20							
3.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO												
3.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	298,51			298,51							
3.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO												
3.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	20,77			20,77							
3.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	8,00			8,00							
3.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	61,81			61,81							
3.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO												
3.4.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.299,64			5.299,64							
3.4.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	841,21			841,21							
3.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO												
3.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00			2,00							
3.5.2.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	2,00			2,00							
3.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA												
3.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	934,68			934,68							

TABOCAS DO BREJO VELHO, BAHIA
Local

Nome: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA

Item | Descrição
23 de julho de 2019
Data



Unid. | Quantidade

SERVICOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU CREAB/A 42370/D
ART/RRT: BA20180073522

[Handwritten signature]

Nº OPERAÇÃO 1040554-86/2017	Nº SICONV 846316/2017	IGIOV BARREIRAS	GESTOR CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE ACÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA 16/10/2017
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA			LOCALIDADE / ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL, S N - TABOÇAS DO BREJO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA			INICIO DA OBRA 01/04/2018
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		OBJETO DO CTEF		

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 300.000,00

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1		Administração Local	R\$	3.190,09	
1	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,63	
		ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO CRISOL TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COM PENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00	
2	Evento	Pavimentação - Rua 01	R\$	128.073,13	
		SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.230,40	
2	2.1.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.230,40	
2	2.1.2.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	35,63	
2	2.1.3.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	18,36	
2	2.1.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.811,68	
2	2.4.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.033,60	
3	Evento	Pavimentação - Rua 02	R\$	52.296,15	
		SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	934,68	
3	3.1.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	934,68	
3	3.1.2.	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,28	
3	3.1.3.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	13,20	
3	3.1.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.299,64	
3	3.4.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	841,21	
3	3.4.2.				

1	2	3	4	5	6
SERVIÇOS PRELIMINARES	208.481,22	88.328,69			
3.190,09					
3.190,09					
5,63					
3,00					
	128.073,13				
	2.230,40				
	2.230,40				
	35,63				
	18,36				
	12.811,68				
	2.033,60				
		52.296,15			
		934,68			
		934,68			
		5,28			
		13,20			
		5.299,64			
		841,21			

Frente de Obra:

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 300.000,00

Total por Frente (R\$):

SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02			
3.190,09	208.481,22	88.328,69	-	-	-
1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	Evento	Passoio e Acessibilidade - Rua 01	R\$	71.201,86
4	2.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	635,13
4	2.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,25
4	2.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	12,00
4	2.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	140,62
5	Evento	Passoio e Acessibilidade - Rua 02	R\$	32.961,89
5	3.2.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	298,51
5	3.3.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,77
5	3.3.2.	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	8,00
5	3.3.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	61,81
6	Evento	Sinalização	R\$	1.289,96
6	2.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
6	2.5.2.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	1,00
6	3.5.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
6	3.5.2.	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	2,00
7	Evento	Limpeza de Obras	R\$	7.659,50
7	2.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.230,40
7	3.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	934,68
8	Evento	Drenagem	R\$	3.327,42
8	2.7.1.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00
8	2.7.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00

-	71.201,86	-	-	-	-
-	635,13	-	-	-	-
-	47,25	-	-	-	-
-	12,00	-	-	-	-
-	140,62	-	-	-	-
-	-	32.961,89	-	-	-
-	-	298,51	-	-	-
-	-	20,77	-	-	-
-	-	8,00	-	-	-
-	-	61,81	-	-	-
-	481,24	808,72	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
-	-	2,00	-	-	-
-	-	2,00	-	-	-
-	5.397,57	2.261,93	-	-	-
-	2.230,40	-	-	-	-
-	-	934,68	-	-	-
-	3.327,42	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 300.000,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
--------	----------	--	-------	-------

8	2.7.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	4,00
8	2.7.4.	MURO DE ARRIMÓ DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,71

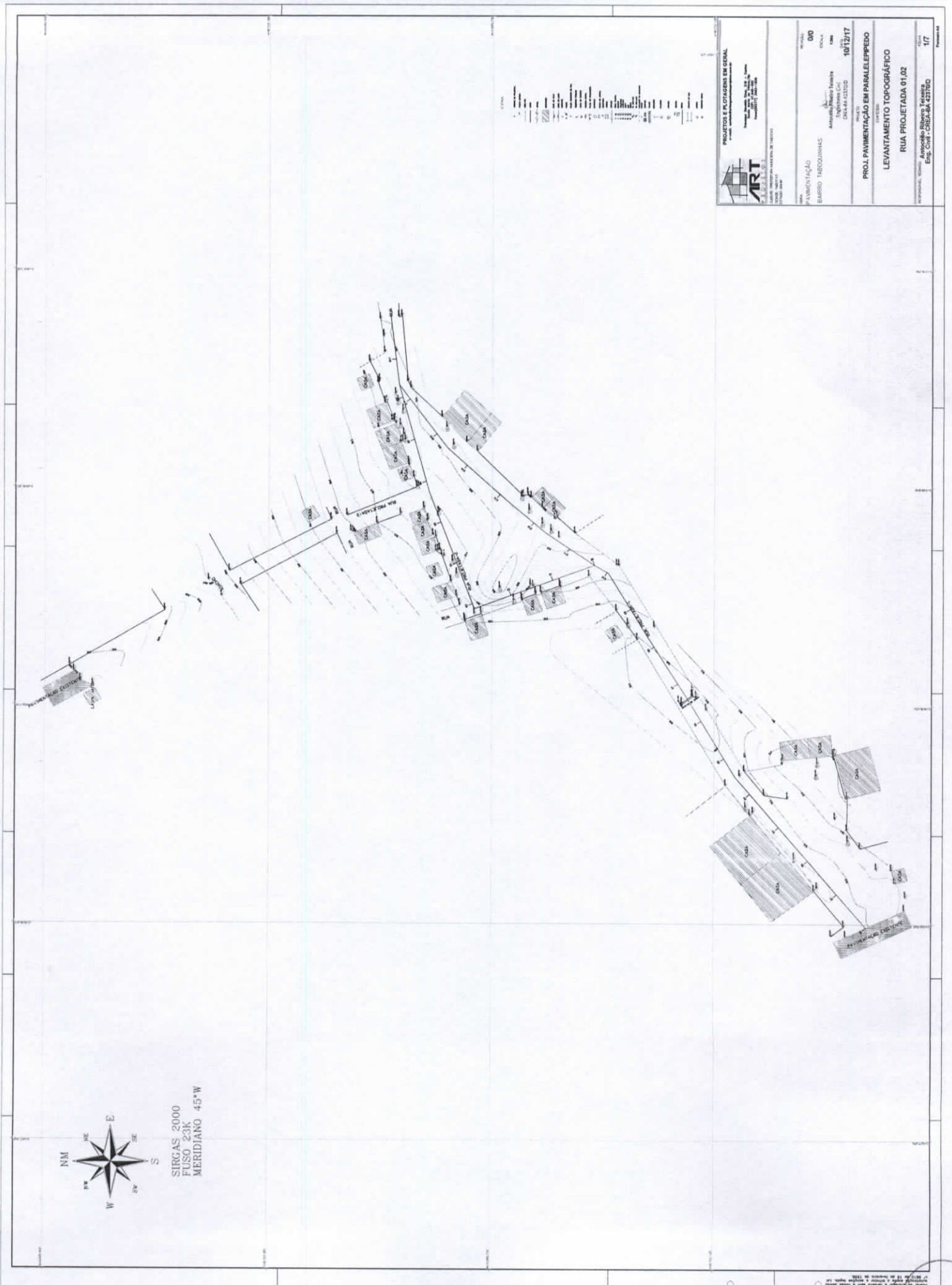
SERVIÇOS PRELIMINARES	RUA PROJETADA 01	RUA PROJETADA 02			
3.190,09	208.481,22	88.328,69	-	-	-
1	2	3	4	5	6

-	4,00	-	-	-	-
-	2,71	-	-	-	-

TABOCCAS DO BREJO VELHO, BAHIA, 23 de julho de 2019

Local e Data

Responsável Técnico: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA
CREA / CAU: 42370/D



PROJETOS E PLANTAS EM GERAL
ART
 Rua: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

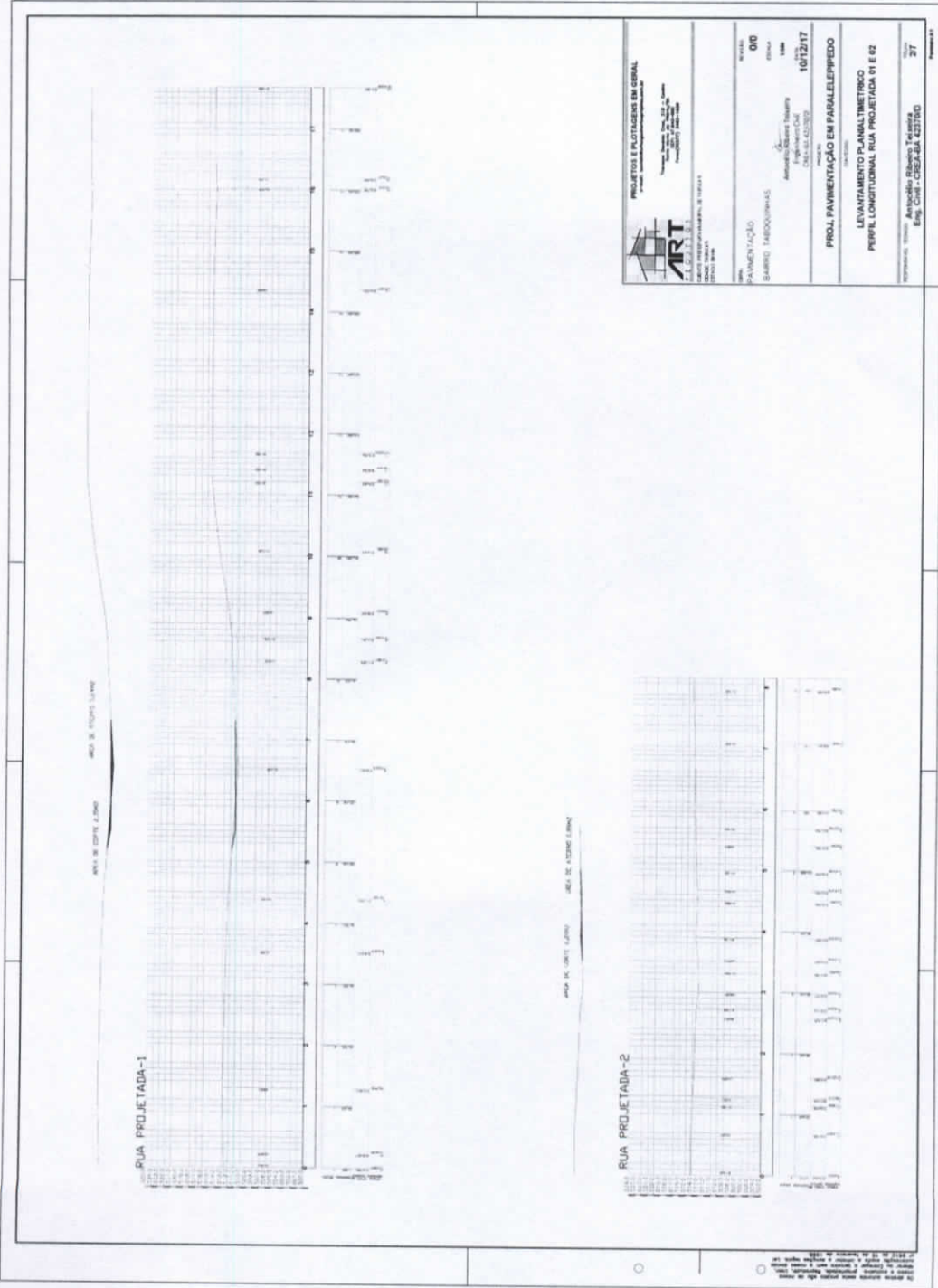
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 LOCAL: BARRIO TIBOUQUINAS
 Nº: 00
 DATA: 10/12/17

PROJETADEIRO: Antônio Ribeiro Teixeira
 Eng. Civil - CREA-BA 42780

NM
 NE
 E
 SE
 S
 SW
 W
 NW

SIRGAS 2000
 FUSO 23K
 MERIDIANO 45°W

[Handwritten signature]



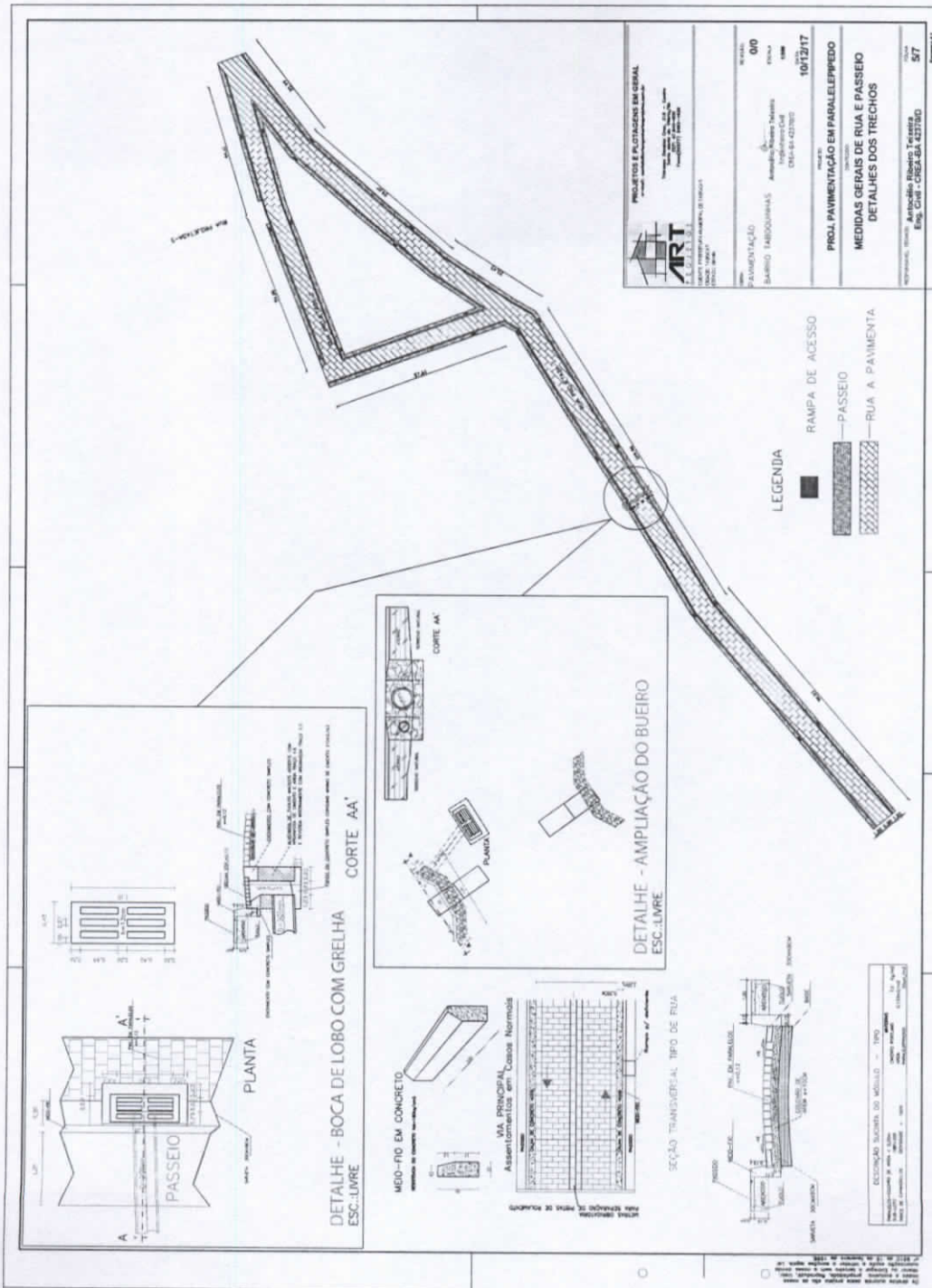
PROJETOS E PLANTAS EM GERAL
 Engenharia Civil - Rua 12 de Julho, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
ART
 Registro Profissional nº 12.208/PR-2012
 Registro Profissional nº 1012/17

PROJ. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO
 PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 01 E 02

PROJ. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO
 PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 01 E 02

PROJ. CIVIL - CREA-PR 421750

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Legenda

PAVIMENTAÇÃO
Escreva uma descrição para esta mapa

Local de pavimentação 800108,71 m E 8228163,94 m S

Google Earth

200 m

PROJETOS E PLANTAS DE OBRA

ART

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
RUA PROJETADA 01,02

717

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180073522

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTOCELIO RIBEIRO TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0507126270

Registro: 42370/D BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CPF/CNPJ: 13.655.659/0001-28

PRAÇA MUNICIPAL

Nº: 86

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TABOCAS DO BREJO VELHO

UF: BA

CEP: 47760000

Contrato: S/N

Celebrado em: 18/12/2017

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/12/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TABOQUINHA

Cidade: TABOCAS DO BREJO VELHO

UF: BA

CEP: 47760000

Data de Início: 18/12/2017

Previsão de término: 18/06/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CPF/CNPJ: 13.655.659/0001-28

4. Atividade Técnica

12 - Execução

	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	3.168,08	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	3.168,08	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	3.168,08	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	3.168,08	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	3.168,08	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	3.168,08	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	3.168,08	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	3.168,08	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	3.168,08	m2

5. Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PASSEIO, RAMPAS, ORÇAMENTO E SINALIZAÇÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 056Dy
Impresso em: 08/08/2019 às 09:48:21 por: , ip: 177.234.182.190

www.creaba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180073522

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ANTOCELIO RIBEIRO TEIXEIRA - CPF: 777.656.565-20

Anto Celio Ribeiro Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

- CNPJ:

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **14/05/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **48626853**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 056Dy
Impresso em: 08/08/2019 às 09:48:21 por: , ip: 177.234.182.190

www.creaba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CONVITE

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o n.º _____, declara para os devidos fins que recebeu no dia ____ / ____ / ____, a licitação na modalidade Convite n.º **010/2019**, datado de ____ / ____ / 2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha, na sede neste Município, Objeto do CTR n.º 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

assinatura
Nome da empresa/carimbo
n.º do CNPJ

**ANEXO III
MODELO - PROPOSTA**

Tabocas do Brejo Velho (Ba), de de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
Att.: Comissão de Licitação

Ref. Convite nº **010/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha, na sede neste Município, Objeto do CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos nossa Proposta de Preços para execução dos Serviços objeto da licitação em referência:

Item	Descrição	Und.	V. Unit.	Valor Total
01	Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha	VB		
TOTAL				

Preço Global

Para o período contratual de até 180 (cento e oitenta) dias, R\$ (.....), conforme planilha anexo.

Prazo de execução

- 90 (noventa) dias

VALIDADE DA PROPOSTA

Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativo à Licitação supra, e às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. E suas alterações, que integrarão o contrato.

2. Declaramos sob as penas cabíveis que nossos preços englobam todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas com materiais, peças, ferramentas, equipamentos, mão de obra, impostos, contribuições e aquelas pertinentes a legislação trabalhista e fiscal, taxas e emolumentos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, decorrentes da execução dos serviços, ou qualquer outro custo que venha a incidir, inclusive lucro.

(Carimbo e assinatura do interessado)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO IV

PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para LicitaçãoGrau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1040554-86.2017	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE ACÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO,		Município / UF TABOÇAS DO BREJO VELHO, BAHIA	Localidade / Endereço PRACA MUNICIPAL, S N - TABOÇAS DO BREJO VELHO,	Apelido do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				
Data Base fev-18	Deson. Não	Localidade do SINAPI Salvador / BA	Descrição do Lote PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	BDI 1 20,84%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS									
1.			SERVIÇOS INICIAIS						300.000,00
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.190,09
1.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,63	230,85	BDI 1	278,96	1.570,54
1.1.2.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00	446,75	BDI 1	539,85	1.619,55
2.			RUA PROJETADA 01						208.481,22
2.1.			TERRAPLENAGEM						6.657,04
2.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.230,40	0,35	BDI 1	0,42	936,77
2.1.2.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.230,40	1,12	BDI 1	1,35	3.011,04
2.1.3.	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	35,63	62,28	BDI 1	75,26	2.681,51
2.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	18,36	1,25	BDI 1	1,51	27,72
2.2.			INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO						22.274,01
2.2.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	635,13	29,02	BDI 1	35,07	22.274,01
2.3.			EXECUÇÃO DE PASSEIO						48.927,85
2.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,25	569,70	BDI 1	688,43	32.528,32
2.3.2.	COMPOSIÇÃO	CP01	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	12,00	299,39	BDI 1	361,78	4.341,36
2.3.3.	ORSE	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	140,62	70,96	BDI 1	85,75	12.058,17
2.4.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO						121.416,09
2.4.1.	SINAPI	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	12.811,68	0,62	BDI 1	0,75	9.608,76
2.4.2.	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.033,60	45,50	BDI 1	54,98	111.807,33
2.5.			PLACAS DE SINALIZAÇÃO						481,24
2.5.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	63,62	BDI 1	76,88	153,76
2.5.2.	COMPOSIÇÃO	CP02	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	1,00	271,00	BDI 1	327,48	327,48
2.6.			FINALIZAÇÃO DA OBRA						5.397,57
2.6.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.230,40	2,00	BDI 1	2,42	5.397,57
2.7.			DRENAGEM						3.327,42
2.7.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	654,28	BDI 1	790,63	790,63
2.7.2.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00	59,17	BDI 1	71,50	143,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.7.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	4,00	189,19	BDI 1	228,62	914,48
2.7.4.	SINAPI	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,71	451,73	BDI 1	545,87	1.479,31
3.			RUA PROJETADA 02						88.328,69
3.1.			TERRAPLENAGEM						2.071,69
3.1.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	934,68	0,35	BDI 1	0,42	392,57
3.1.2.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	934,68	1,12	BDI 1	1,35	1.261,82
3.1.3.	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,28	62,28	BDI 1	75,26	397,37
3.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	13,20	1,25	BDI 1	1,51	19,93
3.2.			INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO						10.468,75
3.2.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	298,51	29,02	BDI 1	35,07	10.468,75
3.3.			EXECUÇÃO DE PASSEIO						22.493,14
3.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,77	569,70	BDI 1	688,43	14.298,69
3.3.2.	COMPOSIÇÃO	CP01	RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEDINDO 5,10 X 1,20)	UN	8,00	299,39	BDI 1	361,78	2.894,24
3.3.3.	ORSE	09418/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	61,81	70,96	BDI 1	85,75	5.300,21
3.4.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO						50.224,46
3.4.1.	SINAPI	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.299,64	0,62	BDI 1	0,75	3.974,73
3.4.2.	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	841,21	45,50	BDI 1	54,98	46.249,73
3.5.			PLACAS DE SINALIZAÇÃO						808,72
3.5.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	63,62	BDI 1	76,88	153,76
3.5.2.	COMPOSIÇÃO	CP02	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UN	2,00	271,00	BDI 1	327,48	654,96
3.6.			FINALIZAÇÃO DA OBRA						2.261,93
3.6.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	934,68	2,00	BDI 1	2,42	2.261,93

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, BAHIA

Local

23 de julho de 2019

Data

Nome: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU CREAB/A 42370/D

ART/RRT: BA20180073522

CAIXA**CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**
Cronograma Base para LicitaçãoGrau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1040554-86.2017	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE AÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, BAHIA				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO,		MUNICÍPIO / UF TABOCCAS DO BREJO VELHO, BAHIA	LOCALIDADE / ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL, S N - TABOCCAS DO BREJO VELHO,	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				
DATA BASE fev-18	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Salvador / BA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	BDI 1 20,84%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/04/18	Parcela 1 mai/18	Parcela 2 jun/18	Parcela 3 jul/18	Parcela 4 ago/18	Parcela 5 set/18	Parcela 6 out/18	Parcela 7 nov/18	Parcela 8 dez/18
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		300.000,00									
			Parcela (%)	34,69%	34,42%	30,89%					
			Parcela (R\$)	104.071,81	103.252,53	92.675,66					
			Acumulado (%)	34,69%	69,11%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	104.071,81	207.324,34	300.000,00					
1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.190,09	Parcela (%)	66,15%	16,92%	16,92%					
			Acumulado (%)	66,15%	83,08%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	2.110,39	2.650,24	3.190,09					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.190,09	Parcela (%)	66,15%	16,92%	16,92%					
			Acumulado (%)	66,15%	83,08%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	2.110,39	2.650,24	3.190,09					
2.	RUA PROJETADA 01	208.481,22	Parcela (%)	48,91%	48,27%	2,82%					
			Acumulado (%)	48,91%	97,18%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	101.961,42	202.602,41	208.481,22					
2.1.	TERRAPLENAGEM	6.657,04	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	6.657,04							
2.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO	22.274,01	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	22.274,01							
2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO	48.927,85	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	24.463,93	48.927,85						
2.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	121.416,09	Parcela (%)	40,00%	60,00%						
			Acumulado (%)	40,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	48.566,44	121.416,09						
2.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	481,24	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	481,24					
2.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA	5.397,57	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	5.397,57					
2.7.	DRENAGEM	3.327,42	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	3.327,42						
3.	RUA PROJETADA 02	88.328,69	Parcela (%)	0,00%	2,35%	97,65%					
			Acumulado (%)	0,00%	2,35%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	2.071,69	88.328,69					
3.1.	TERRAPLENAGEM	2.071,69	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	2.071,69						
3.2.	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO	10.468,75	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/04/18	Parcela 1 mai/18	Parcela 2 jun/18	Parcela 3 jul/18	Parcela 4 ago/18	Parcela 5 set/18	Parcela 6 out/18	Parcela 7 nov/18	Parcela 8 dez/18	
3.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO	22.493,14	Acumulado (R\$)	0,00	0,00	10.468,75						
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
3.4.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	50.224,46	Acumulado (R\$)	0,00	0,00	22.493,14						
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
3.5.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	808,72	Acumulado (R\$)	0,00	0,00	50.224,46						
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
3.6.	FINALIZAÇÃO DA OBRA	2.261,93	Acumulado (R\$)	0,00	0,00	808,72						
			Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	2.261,93						

Local _____
 23 de julho de 2019
 Data _____

Nome: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU CREAB/A 42370/D
 ART/RRT: BA20180073522

Nº TC/CR 1040554-86.2017 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, BAHIA

OBJETO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, BAHIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO **DESONERAÇÃO**
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,73%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,84%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TABOCAS DO BREJO VELHO, BAHIA
Local

terça-feira, 23 de julho de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTOCÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREAB/A 42370/D
ART/RRT: BA20180073522

Responsável Tomador
Nome: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal

**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à -, na cidade de -, neste ato representado pelo, portador do RG n.º SSP/..... e CPF n.º, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento contratual nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresas para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo no bairro Taboquinha, na sede neste Município, Objeto do CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - A adjudicação das obras e serviços ora contratados, deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 044/2019, Licitação Modalidade Convite nº 010/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal datado do dia/...../2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente termo de contrato é em regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária de preços apresentada pela **CONTRATANTE**, em obediência ao Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 010/2019, que integra independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total estimado para execução das obras e serviços é de R\$ (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da planilha orçamentária de preços da **CONTRATADA**, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 010/2019, sendo que do valor global, 70% refere-se a serviços e 30% à materiais/insumos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com as medições emitidas pela Secretaria de Obras, e mediante relatório detalhado pela Contratada dos serviços efetivamente entregues no período findo devidamente conferido e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, bem como pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme exigências contidas no **CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de aprovação e liberação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme o **CTR nº 104055486/2017/MCIDADES/CAIXA**, e mediante o recebimento dos documentos fiscais preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os preços serão fixos e sem reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a fatura não seja liquidada nos respectivos vencimentos, serão acrescidas de Juros Moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "PRO RATA TEMPORE", da data do vencimento até o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes da execução total do objeto.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



5.2 – Designar, no ato da assinatura deste termo de contrato, o Senhor _____, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

5.3 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.4 – Providenciar os pagamentos acordados à contratada nos prazos descritos na cláusula anterior.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o objeto do contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital Convite nº 010/2019, neste contrato e na proposta vencedora do certame.

6.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3 – Iniciar as obras no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas, após a ordem de serviços e a refazer, de imediato, qualquer serviço que apresente defeitos e inconformidade com as especificações do projeto básico.

6.4 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

6.5 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

6.6 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.

6.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

6.8 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica estabelecida a vigência a partir da data de assinatura do presente termo de contrato findando-se em **até 180** (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.07.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Ativ / Proj: 15.451.006.1013 – Pavimentação, Calçamento e Urbanização de Vias e Logradouros;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 0124 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, através do (CTR nº 104055486/2017.

Fonte de Recursos: 0100 / Recursos Próprios.

CLAUSULA NONA - A ausência do cumprimento de qualquer das condições acima estabelecidas será considerada falta grave e ensejar rescisão automática do presente contrato sem que assista direito algum a quem der causa, inclusive devolução da quantia já paga.

CLAUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do objeto deste contrato através do Sr.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A rescisão do presente contrato ser efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

01 - Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste contrato, será aplicada a CONTRATADA a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato, por dia útil que for excedido pela CONTRATADA no prazo contratual de início, assim como a conclusão e entrega dos serviços contratados.

02 - Após uma hora de paralisação, ou atraso dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas, além da multa de três por cento (3%) sobre o valor do contrato:



Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

03 - As multas aplicadas a CONTRATADA, a qualquer título, serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADA recolher o valor correspondente a essas multas, diretamente à tesouraria da CONTRATANTE antes do processamento dessas faturas respectivas.

04 - A CONTRATANTE, não quitando as faturas no seu vencimento, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato por dia de atraso, decorrido entre a data do início da inadimplência e o efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de um por cento (1%) ao mês.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da cidade de Serra Dourada - Bahia, como competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA

Humberto Pereira da Silva
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF/RG Nº _____
Nome

2- _____ CPF/RG Nº _____
Nome

**ANEXO VI****CARTA DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CONVITE nº 010/2019.****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa _____, com sede à _____,
na cidade de _____, CNPJ nº _____, credencia o Sr.
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
_____ para representá-la perante a Prefeitura Municipal de
Tabocas do Brejo Velho, na Licitação Modalidade Convite nº 010/2019, podendo, inclusive,
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, _____ de _____ de 2019.

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG

CARGO

**ANEXO VII**MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

(MODELO)

CARTA CONVITE Nº.010/2019				
Empresa Licitante:				
Registro no CREA N.º:				
Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato
OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA.				
Assinatura _____				

**ANEXO VIII****MODELOS DE DECLARAÇÕES
CARTA CONVITE 010/2019****Modelo 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)****DECLARAÇÃO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.85499 e ao inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado

Modelo 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**DECLARAÇÃO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na Carta Convite 010/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado